



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO - 2026.1**

### **Curso Superior em Informática em Saúde - Tecnólogo (EAD)**

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)**, instituição mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica aos(as) interessados(as) a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do curso Superior em Informática em Saúde - Tecnólogo para 2026.1**, oferecido na modalidade de Educação à Distância – EAD. Ato legal: Autorizado pela Portaria nº 1.291, de 5 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2017.

#### **I. INSCRIÇÃO**

**Período de inscrição:** a partir de **10/11/2025** até o limite de vagas para o período letivo.

**Local de inscrição:** [acesso.bahiana.edu.br](https://acesso.bahiana.edu.br)

**Obs.:** Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **II. FORMA DE INGRESSO**

a) **Prova on-line.**

#### **III. PROVA ON-LINE**

- a. O(A) candidato(a) que optar pela prova on-line receberá um link para realização da prova, enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado no formulário de inscrição. O link terá validade de 72 (setenta e duas) horas.
- b. Após o início da avaliação, o candidato terá 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a sua conclusão.
- c. Em caso de dúvida ou dificuldade técnica de acesso à prova on-line, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Núcleo de Ensino à Distância - NEAD, pelo e-mail [nead@bahiana.edu.br](mailto:nead@bahiana.edu.br) ou pelo telefone **(71) 99348 - 0392**, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- d. A prova on-line será uma prova **dissertativa**, elaborada com o objetivo de avaliar as habilidades e competências cognitivas desenvolvidas pelo(a) candidato(a) ao longo da Educação Básica, além da capacidade de compreender, analisar, estabelecer correlações e fazer inferências com clareza, objetividade e coerência.

#### **IV. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

- a. **Prova on-line:** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver **nota 5,00 ou superior**.

#### **V. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Serão aplicados os seguintes critérios de eliminação:

- a) **Prova on-line:** O(A) candidato(a) que não realizar a prova no período estabelecido no item III. b) e/ou obtiver resultado nulo ou inferior a 5.

#### **VI. CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública convocará, dentro do limite de vagas existentes, os(as) candidatos(as) classificados(as) pelo e-mail informado no ato da inscrição, enviando orientações sobre os procedimentos de matrícula.

#### **VII. MATRÍCULA DOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Será realizada on-line, nas etapas financeira e acadêmica, de acordo com o formato e calendário divulgados oportunamente pelos canais de informação da Bahiana.

- a) A documentação exigida para a matrícula será a seguinte:

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Endereço e 1 foto 3x4 para a confecção do crachá de identificação de aluno;

- b) O(A) candidato(a) que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará na perda da vaga.

- c) Para o Processo Seletivo a que se refere este edital, não haverá revisão de prova.

#### **VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Poderão ser obtidas por meio do Setor Comercial da Bahiana:

**Informática em Saúde - Tecnólogo EAD - (71) 99957- 4138**

Salvador, 10 de novembro de 2025.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

**Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.**